

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024/DLCA CE Nº 001/2024

**INSTRUMENTO** DE **TERMO** ADITIVO **PARA** QUANTITATIVA ALTERAÇÃO DE **PRAZO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO **OBJETO** A "CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVICOS DE DRENAGEM. PAVIMENTAÇÃO. CALCAMENTO E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL GURUPI, A FIM DE **DEMANDAS** ATENDER AS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE **OBRAS** URBANISMO E VISEU/PA", NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA F B CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o Município de Viseu, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ, Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/n°, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o N° 04.873.618/0001-17, com sede à Avenida Justo Chermont, S/N, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, portador do C.P.F. nº 005.452.782-10e do RG nº. 6112653-SSP-PA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto Pinto Corrêa, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, F B CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.831.250/0001-77, estabelecida à Av. Serzedelo Correa, Nº 805, Edif. Urbe Office, Sala 1007, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, município de Belém/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO 294/2024/DLCA, QUE DE ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL GURUPI, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE VISEU/PA", NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.



### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para execução dos serviços 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, isto é, de 30 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Administração de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Concorrência Eletrônica N° 001/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, inte<mark>gralmente, as demais cláusulas do Contrato, or</mark>a aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo adi<mark>tivo terá eficácia a partir da publicação, em extr</mark>ato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024/DLCA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 26 de setembro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal Contratante

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração Contratante



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

#### CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Contratante

#